



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5350, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia servidores para integrarem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais de que trata o art. 110 da Lei Municipal nº 1247/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 110 da Lei Municipal nº 1247/2001 (Código Tributário Municipal) e no Decreto nº 5349/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo indicados para integrarem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais no Município de Mandaguáçu:

MEMBROS	SUPLENTES
Ariovaldo Falleiros Pádua – matrícula 201528	Nilson Neves de Souza – matrícula 200417
Ederson Fábio Ferreira da Silva – matrícula 200600	Luciana Regina dos Santos – matrícula 201455
Luiz Marcelo Alves dos Santos – matrícula 200468	Milton Volpato – matrícula 200747

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Hiro Vieira", 06 de junho de 2014.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município

12.339 Edição
de 7 de Junho de 2014
Secretário 7